



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 368 /2018

07 09 18

Sala das Sessões, 20 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS DE LED, DE TODA A EXTENSÃO DAS RUAS DISCRIMINADAS ABAIXO, NO BAIRRO CIDADE NEVIANA, NESTE MUNICÍPIO.**

- Rua Antonio Zacarias dos Santos,
- Rua Araci Cerqueira,
- Rua Carlos Rami
- R. Carlos Ramiro de Oliveira França,
- Rua Denis Figueiredo de Almeida,
- Rua Dezesete,
- Rua Eny de Assis Costa,
- R. Eunice Cristimiano Delfino,
- R. Joaquim Nicolau Figueiredo,
- Rua José Elizario da Silva,
- Rua Laurita Dias da Silva,
- R. Leopoldina Rosa de Jesus,
- R. Lucimar Anunciação Correira,
- Rua Madson Santiago.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pelo fato de a iluminação atual não atender essa região, de intenso comércio e de grande fluxo de trânsito, o que vem trazendo uma desconfortável sensação de insegurança à população. Vale destacar, ainda, que as lâmpadas de LED são mais econômicas, pois consomem menos energia que as incandescentes ou fluorescentes, e apresentam vida útil muito superior que as atuais. Além disso, a luminosidade do LED, por ser mais intensa, proporcionará mais segurança a população e aos estabelecimentos instalados.

Atenciosamente.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 07/09/2018 09:17 000000145